



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ofício nº 062/GDMC/2023

Porto Velho, 29 de julho de 2024

A Sua Excelência, o Senhor,
MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador do Estado de Rondônia

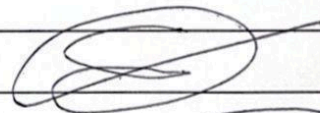

Nesta

Assunto: Liberação de recurso de Emenda de Bancada

Senhor Governador,

Considerando o disposto no artigo 68, da Lei Estadual n.º 5.584 de 31 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2024, bem como o artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.733 de 09 de janeiro de 2024, solicito de Vossa Excelência que seja efetuado a liberação do recurso da emenda de bancada na ordem **R\$ 942.117,56 (NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E DEZESSETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)**, através da SEJUCEL, com o intuito da REALIZAÇÃO DA 12ª EXPOVEL 2024, visando a execução do cronograma cultural do evento, entre eles, a apresentação de show de renome nacional, por meio da ASSOCIAÇÃO PORTO MARIA - CNPJ: 15.380.750/0001-03, conforme quadro abaixo:

CÓD. DO PARLAMENTAR	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
7052	SEPOG	0256	44.40.42	R\$ 25.593,56	
	DER	2428	44.40.42	R\$ 916.524,00	
	SEJUCEL	1049	33.50.41		R\$ 942.117,56
TOTAL					R\$ 942.117,56

BANCADA PARLAMENTAR UNIDOS POR RONDÔNIA	ASSINATURA
DEPUTADO PEDRO FERNANDES	
DEPUTADO EDEVALDO NEVES	
DEPUTADO LUCAS TORRES	
DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL	
DEPUTADO MARCELO CRUZ	

DEPUTADO MARCELO CRUZ
PRESIDENTE DA ALE/RO

